



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE**



PORTARIA Nº 62 / 2025 - ICS (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23204.007182/2025-15

Santarém-PA, 30 de maio de 2025.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n.12.085/2009 c/c Portaria nº 474 - PROGEP de 28 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes, técnico e discentes abaixo relacionados para comporem a **Comissão Setorial de Acompanhamento da Política de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnicoracial** do Instituto de Ciências da Sociedade (ICS):

TITULARES - Docentes

- I - Raiana Mendes Ferrugem (Antropologia);
- II - Camila Pereira Jácome (Arqueologia);
- III - Amadeu de Farias Cavalcante Júnior (Direito);
- IV - Evani Larisse dos Santos Carvalho (Gestão Pública e Desenvolvimento Regional);
- V - Elen Cristina Silva Pessoa (Economia);

SUPLENTE - Docentes

- VI - Florêncio Almeida Vaz (Antropologia);
- VII - Igor Moraes Mariano Rodrigues (Arqueologia);
- VIII - Maria do Socorro Bergeron Lago (Direito);
- IX - Ana Beatriz Oliveira Reis (Gestão Pública e Desenvolvimento Regional);

TÉCNICO

- X - Adailson Viana Soares (Pedagogo);

REPRESENTANTES DOS COLETIVOS DA UFOPA NO ICS

- XI - Liliane Pereira da Silva (Direito) - Titular;
- XII - Arlisson Alexandre da Mota Sousa (Direito) - Suplente;

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

XIII - Lincon Sousa Aguiar - (Maparajuba Assessoria em Direitos Humanos) - Titular;

XIV - Claudionor de Barros Mota - (Maparajuba Assessoria em Direitos Humanos) - Suplente;

REPRESENTANTES DISCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SOCIEDADE-PPGCS

XV - Gerlan Silva da Gama - Titular;

XVI - Anderson Bruno Cajazeira da Costa - Suplente.

Art. 2º Revogar PORTARIA Nº 59 / 2025 - ICS, Nº do Protocolo: 23204.006874/2025-46.

Art. 3º A Comissão Setorial possui como atribuição geral, dentre outras, acompanhar, orientar e avaliar a implementação das ações afirmativas nos cursos do ICS, de acordo com a Instrução Normativa nº 3 / 2024 - Proges, de 11 de abril de 2024 e Resolução nº 200/Consepe/Ufopa, de 08 de junho de 2017, que institui a Política de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-Racial na Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa).

Art. 4º Ao coordenador da Comissão Setorial será atribuída carga horária de 5h semanais e, ao vicecoordenador e demais membros, 2h semanais para desempenharem suas atividades (Art.33, § 1º, Resolução Nº 302/2023).

Art. 5º São atribuições da coordenação e da vice-coordenação da Comissão Setorial:

I - Elaborar relatório anual das atividades realizadas e socializar por meio de workshop ou outra modalidade para a comunidade acadêmica da Ufopa;

II - Planejar, semestralmente, os trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão Setorial;

III - Participar da elaboração dos editais dos Processos seletivos Especiais; e,

IV - Convocar reuniões organizando suas pautas e encaminhamento.

Parágrafo único: A depender das especificidades internas da Unidade Acadêmica e de seus cursos, outras atribuições poderão ser incorporadas à Comissão Setorial.

Art. 6º Casos omissos e/ou de maior indagação deverão ser encaminhados pela Comissão Setorial aos setores competentes.

Art. 7º Esta Portaria terá vigência de um ano, a contar de 9 de maio de 2025.

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 13:17)
MARCIO JUNIOR BENASSULY BARROS
DIRETOR - SUBSTITUTO

ICS (11.01.08)
Matrícula: 2142669

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **62**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/05/2025** e o
código de verificação: **cf66ca10cf**